

## DELIBERAÇÃO Nº 42/2022

Brasília, 29 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2022, assim como o disposto no Artigo 107, § 2º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022.

### RESOLVE:

Aprovar a indicação de João Daniel de Andrade Cascalho como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério de Minas e Energia, CPF nº 001.xxx.421-84, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “c” do Inciso IV do artigo 28; e Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016.

HELDER MELILLO LOPES  
CUNHA SILVA:01305289196

Assinado eletronicamente pelo(a) HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA em 29/11/2022  
CPF: 001.305.289-196  
Assinado em: 29/11/2022  
Data: 2022.11.29 09:49:34 -0300

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA  
Presidente do Conselho de Administração